



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Segunda-feira • 13 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 2382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZCZJLEMZU0RTM2NJLCNZ

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 199, de 06 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Instaura Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores José Laércio da Silva Costa – Presidente, José Domingos Oliveira e Valtelândia Brito Costa, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 097/2022 da Secretária de Educação, Sra. Poliana dos Reis Macedo, atribuídos a servidora Rebeca Benevides de Jesus ocupante do cargo de professora, por conduta proibida tipificada no art. 138 da Lei Municipal nº 199/95, bem como no art. 116 da Lei Municipal nº 533/2020.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2022.

Luís Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal